

EMENDA SUPRESSIVA Nº ES-001/2014 CONFORME PROCESSO-437/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/08/2014 10:50:50

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 25/08/2014

Lido Sessão: Ordinária de 25/08/2014

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Supressiva, visto que a revogação do artigo 3º., da lei nº. 2263/2004 é desnecessária, já que os efeitos das alterações trazidas por aquela lei incidiram à Lei nº. 2158/2003, objeto da alteração proposta no projeto de lei. Assim a supressão do artigo e consequente renumeração do outro artigo, deixa mais claro e conciso o texto da proposição.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos vereadores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 21 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator

EMENDA SUPRESSIVA Nº ES-001/2014 CONFORME PROCESSO-437/2014

Suprime-se o artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 063/2014 e renumeram-se os demais.

Suprime-se o artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 063/2014 e renumeram-se os demais que pela Redação da Mensagem Retificativa nº. 001/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Alterado pela Mensagem Retificativa Nº. 001/2014.

Art. 4º. SUPRIMIDO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
(RENUMERADO)

Câmara Municipal de Gramado, 21 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator
